

PORTARIA CGJ Nº 936, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

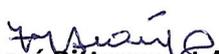
CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/8601;

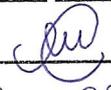
CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Normande Acioli, titular da 8ª Vara Cível da Capital, está de férias no período de 04/07 a 02/08/2022, e que o magistrado Luciano Andrade de Souza é o seu substituto legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto Luciano Andrade de Souza, **no período de 05 a 08/07/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 21 / 06 / 2022

Folha(s): 99